



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.033, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR *AD HOC*.**

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 11/10/2018
4/10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final (CLJRF) no PROJETO DE LEI Nº 55/2018, que denomina o campo de bocha na comunidade do Patrimônio da Penha situada na zona rural do município de Nova Venécia como Campo de Bocha Milton Pereira de Rezende, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final no Projeto de Lei nº 55/2018, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 55/2018 da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final (CLJRF) para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador José Luiz da Silva como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 55/2018, que denomina o campo de bocha na comunidade do Patrimônio da Penha situada na zona rural do município de Nova Venécia como Campo de Bocha Milton Pereira de Rezende, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de outubro de 2018;
64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

